



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2023

LEI PAULO GUSTAVO – TRAJETÓRIAS CULTURAIS

AGNALDO DERESZ, prefeito municipal de Barra Bonita, no uso das suas atribuições que lhe são inerentes, **RETIFICA** o Edital do Chamamento Público em epígrafe, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

2 - DAS CATEGORIAS E DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

2.1 Os interessados poderão se inscrever nas seguintes categorias:

2.1.1. Seleção e Premiação de Trajetórias Culturais de pessoas ou entidades na área de Artesanato, de acordo com o inciso I do Artigo 8º de Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo:

CATEGORIA	ITEM	Nº DE PROJETOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Prêmio por trajetória do artesão local	01	03	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
TOTAL				R\$ 1.500,00

2.1.1.1. Para esta categoria os participantes devem ser moradores do Município de Barra Bonita a pelo menos 6 (seis) meses.

2.1.1.2. A premiação será entregue em uma data (a ser definida) no mês de dezembro durante a noite cultural que integra a programação das Festividades do mês de Aniversário do Município de Barra Bonita e onde a apresentação pública dos trabalhos será validada como contrapartida, que deverá ter duração mínima de 01 h 30 m.

2.1.2. Seleção e Premiação de Trajetórias Culturais de pessoas ou entidades nas áreas de Artes Visuais, Dança e Música, de acordo com o inciso II do Artigo 8º de Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo:

CATEGORIA	ITEM	Nº DE PROJETOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Prêmio por trajetória para Artes visuais (pintura, fotografia, coleções)	02	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

Prêmio por trajetória para Música solo	03	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Prêmio por trajetória para Música duplas e trios	04	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Prêmio por trajetória para Música gaúcha	05	1	R\$ 1.372,41	R\$ 1.372,41
TOTAL				R\$ 10.872,41

LEIA-SE:

1. DAS CATEGORIAS E DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

2.1 Os interessados poderão se inscrever nas seguintes categorias:

2.1.1. Seleção e Premiação de Trajetórias Culturais de pessoas ou entidades na área de Artesanato, de acordo com o inciso I do Artigo 8º de Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo:

CATEGORIA	ITEM	Nº DE PROJETOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Prêmio por trajetória do artesão local	01	03	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
TOTAL				R\$ 1.500,00

2.1.1.1. Para esta categoria os participantes devem ser moradores do Município de Barra Bonita a pelo menos 6 (seis) meses.

2.1.1.2. A premiação será entregue em uma data (a ser definida) no mês de dezembro durante a noite cultural que integra a programação das Festividades do mês de Aniversário do Município de Barra Bonita e onde a apresentação pública dos trabalhos será validada como contrapartida, que deverá ter duração mínima de 01 h 30 m.

2.1.2 Seleção e Premiação de Trajetórias Culturais de pessoas ou entidades nas áreas de Artes Visuais, Dança e Música, de acordo com o inciso II do Artigo 8º de Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo:

CATEGORIA	ITEM	Nº DE PROJETOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-----------	------	----------------	----------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

Prêmio por trajetória para Artes visuais (pintura, fotografia, coleções)	02	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Prêmio por trajetória para Música solo, dupla, trio ou banda	03	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Prêmio por trajetória para Música gaúcha, apresentação	04	1	R\$ 2.872,41	R\$ 2.872,41
TOTAL				R\$ 10.872,41

ONDE SE LÊ:

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas entre **18 de outubro a 25 de outubro de 2023**, pelo e-mail cultura@barrabonita.sc.gov.br ou presencialmente junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sito na Avenida Buenos Aires, 600, Centro, Barra Bonita/SC, encaminhando os seguintes itens:

LEIA-SE:

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas entre **18 de outubro a 30 de outubro de 2023**, pelo e-mail cultura@barrabonita.sc.gov.br ou presencialmente junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sito na Avenida Buenos Aires, 600, Centro, Barra Bonita/SC, encaminhando os seguintes itens:

ONDE SE LÊ:

11 DO CRONOGRAMA

11.1 Cronograma de execução referente às categorias descritas no item 2:

ETAPA	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	De 18 a 25 de outubro de 2023
Período de Análise Documental	De 26 a 27 de outubro de 2023
Divulgação das Propostas Inscrias	27 de outubro de 2023
Período Recursal	De 27 a 30 de outubro de 2023
Análise dos Recursos	31 de outubro de 2023
Resposta dos Recursos	01 de novembro de 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Divulgação dos Proponentes aptos à Avaliação	01 de novembro de 2023
Análise das propostas	De 01 a 03 de novembro de 2023
Publicação do Resultado das Avaliações	03 de novembro de 2023
Período Recursal	De 06 a 08 de novembro de 2023
Análise dos Recursos	De 09 a 10 de novembro de 2023
Resposta dos Recursos	10 de novembro de 2023
Homologação do Resultado Final	10 de novembro de 2023

LEIA-SE:

11 DO CRONOGRAMA

11.1 Cronograma de execução referente às categorias descritas no item 2:

ETAPA	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	De 18 a 30 de outubro de 2023
Período de Análise Documental	31 de outubro de 2023
Divulgação das Propostas Inscritas	31 de outubro de 2023
Período Recursal	De 01 a 03 de novembro de 2023
Análise dos Recursos	06 de novembro de 2023
Resposta dos Recursos	07 de novembro de 2023
Divulgação dos Proponentes aptos à Avaliação	07 de novembro de 2023
Análise das propostas	De 08 a 09 de novembro de 2023
Publicação do Resultado das Avaliações	09 de novembro de 2023
Período Recursal	De 10 a 12 de novembro de 2023
Análise dos Recursos	De 13 de novembro de 2023
Resposta dos Recursos	14 de novembro de 2023
Homologação do Resultado Final	16 de novembro de 2023

Ficam retificados os itens supra citados, ratificando os demais itens do edital.

Barra Bonita/SC, 26 de outubro de 2023.

AGNALDO DERESZ

Prefeito Municipal

AFONSO RIZZO BRASIL - OAB/SC 4313-5
Assessor Jurídico do Município de Barra Bonita /SC